O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1266/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada a roçada no parquinho localizado na Rua Terezinha Olivia Casanova, Bairro Costeira, bem como a remoção de vidro quebrado e lixo no local, garantindo assim um ambiente mais seguro e adequado para os moradores e frequentadores da área.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição devido aos riscos significativos que a falta de manutenção no parquinho localizado na Rua Terezinha Olivia Casanova, no Bairro Costeira, pode causar à segurança e bem-estar da comunidade. O local tem sido constantemente frequentado por crianças e famílias, e a presença de vegetação alta, vidro quebrado e lixo acumulado representa um sério risco à saúde e segurança dos moradores e visitantes.

A roçada no local é essencial não apenas para melhorar a aparência do espaço, mas também para evitar a proliferação de insetos, que podem gerar doenças. Além disso, a remoção de vidro quebrado e lixo contribuirá para prevenir acidentes, como cortes e quedas, e para melhorar as condições de higiene do parquinho. Dessa forma, a realização dessas ações visa proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para todos que utilizam o local.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de março de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR